

Novo BOLSA FAMÍLIA

Compromisso e Justiça Social

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



A reconstrução do BOLSA FAMÍLIA em 4 eixos

Prioridade e respeito às diferenças aos que precisam de mais proteção

Garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na Primeira Infância

Correção do Cadastro Único para focar atenção aos mais pobres e vulneráveis

Fortalecimento da articulação federativa e interministerial (desenvolvimento e assistência social, saúde, educação e trabalho)



Eixo 1 – Correção e modernização do Cadastro Único para garantir o foco do Bolsa Família



- Tratamento dos 5 milhões de cadastros individuais
- Tratamento das inconsistências de renda dos cadastros de 1,4 milhão de famílias (renda per capita acima de meio salário mínimo) com cancelamento de benefícios
- Tratamento dos cadastros desatualizados há mais de 2 anos
- Busca ativa para alcançar famílias com crianças em primeira infância não identificadas no cadastro

Eixo 2 – Garantia de renda e foco na nova geração

- Redesenho da estrutura de benefícios garantido equidade, com superação da pobreza de todas as famílias
- Ampliação do investimento na 1ª infância
- Atendimento de todas as famílias da fila



Como será o *novo* BOLSA FAMÍLIA ?



PREMISSAS GERAIS DO BOLSA FAMÍLIA

1. Todas as famílias ganham no mínimo **R\$600**
2. Todas as crianças da família entre 0 e 6 anos recebem um **adicional de R\$ 150**
3. Nenhuma família vai receber menos do que no Auxílio Brasil na mudança de programa
4. Todas as crianças e adolescentes são prioridade no programa

REGRAS ESPECÍFICAS DO BOLSA FAMÍLIA que foram ajustadas

Atualização da Linha de Pobreza (qual a renda <i>per capita</i> máxima para entrar no Programa?)	De R\$210 para R\$218
Atualização da Linha de Proteção (depois que está no Programa, a renda <i>per capita</i> pode subir <u>até</u> <u>quanto</u> sem cancelar o benefício?)	1/2 salário mínimo, retomando as regras do Bolsa Família
Atualização do Prazo da Linha de proteção (por quanto tempo garantimos essa proteção?)	24 meses <u>para</u> <u>todos</u> , retomando as regras do Bolsa Família
Atualização do Valor do benefício no período da Proteção	Todas as famílias recebem 50% do valor do benefício (Hoje os adultos perdem 100% do valor recebido)

ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA

- R\$142 – pago a cada pessoa da família

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

- Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

- MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR

- MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 17 anos e gestantes



$$3 \times R\$ 142 = R\$ 426$$

$$+ R\$ 174 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$

$$+ R\$ 50 = R\$ 800$$

BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSIÇÃO

Para os casos excepcionais e para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada, quando os novos benefícios forem somados e o valor for menor do que ela recebia no Programa Auxílio Brasil, ela automaticamente começará a receber o Benefício Extraordinário de Transição.

ETAPAS DO CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

1a ETAPA

- Calcula-se o Benefício de Renda de Cidadania (per capita) = R\$ 426

- Valor acumulado nessa etapa

R\$ 426,00

2a ETAPA

- Calcula-se o Benefício Complementar (hiato para o piso familiar de 600) = R\$174

- Valor acumulado nessa etapa

R\$600,00

3a ETAPA

- Calcula-se o Benefício de Primeira Infância e o Variável familiar = R\$150 + R\$50

- Valor acumulado nessa etapa

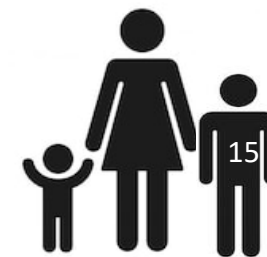
R\$ 800,00

4a ETAPA – SE HOUVER

- Calcula-se o Benefício de transição: Quanto a família recebia no PAB x Quanto ela receberia na nova estrutura do PBF e acrescenta essa diferença

- Essa família não precisa de Benefício de transição

R\$ 800,00



$$3 \times R\$ 142 = R\$ 426$$

$$+ R\$ 174 = R\$ 600$$

$$+ R\$ 150 = R\$ 750$$

$$+ R\$ 50 = R\$ 800$$

ESTRUTURA DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA

- R\$142 – pago a cada pessoa da família

BENEFÍCIO COMPLEMENTAR

- Famílias recebem para alcançar o valor mínimo de R\$600

BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA

- MAIS R\$ 150 – pago a cada criança entre 0 e 6 anos

BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR

- MAIS R\$ 50 – pago a cada criança/adolescente entre 7 e 18 anos e gestantes

Para os casos excepcionais em que o valor pago no Bolsa Família for menor que no Auxílio Brasil, será pago um valor extraordinário para que nenhuma família seja financeiramente prejudicada.



$$3 \times \text{R\$ } 142 = \text{R\$ } 426$$

$$+ \text{R\$ } 174 = \text{R\$ } 600$$

$$+ \text{R\$ } 150 = \text{R\$ } 750$$

$$+ \text{R\$ } 50 = \text{R\$ } 800$$



$$1 \times \text{R\$ } 142 = \text{R\$ } 142$$

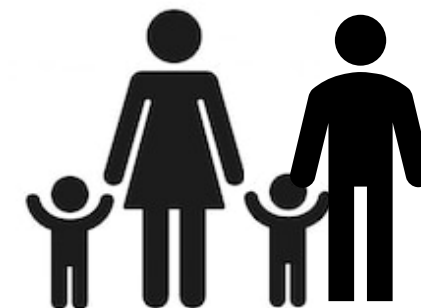
$$+ \text{R\$ } 458 = \text{R\$ } 600$$



$$2 \times \text{R\$ } 142 = \text{R\$ } 284$$

$$+ \text{R\$ } 316 = \text{R\$ } 600$$

$$+ \text{R\$ } 150 = \text{R\$ } 750$$



$$4 \times \text{R\$ } 142 = \text{R\$ } 568$$

$$+ \text{R\$ } 32 = \text{R\$ } 600$$

$$+ 2 \times \text{R\$ } 150 = \text{R\$ } 900$$

Etapas para implementação dos benefícios

INICIA A PARTIR DE MARÇO DE 2023	INICIA A PARTIR DE JUNHO DE 2023 (devido a questões operacionais)
BENEFÍCIO DE PRIMEIRA INFÂNCIA	BENEFÍCIO DE RENDA DE CIDADANIA
	BENEFÍCIO COMPLEMENTAR
	BENEFÍCIO VARIÁVEL FAMILIAR
	BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSIÇÃO
	ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO DAS FAMÍLIAS EM REGRA DE PROTEÇÃO

Como fica o Bolsa Família até a implementação de todos os benefícios em junho de 2023?

Até lá, será mantido o pagamento da cesta de benefícios do Programa Auxílio Brasil, com a adição do Benefício Primeira Infância do Bolsa Família.

Importante!

- A família pode sacar o benefício do Bolsa Família normalmente com o cartão do Auxílio Brasil.
- A forma de recebimento do benefício permanece a mesma utilizada no Auxílio Brasil.
- Os canais de pagamento continuam os mesmos:
 - agências da CAIXA, postos de atendimento bancários ou postos avançados de atendimento;
 - unidades lotéricas;
 - correspondentes CAIXA aqui;
 - terminais de autoatendimento;
 - unidades itinerantes.
- O calendário de pagamentos do Bolsa Família terá as mesmas datas estabelecidas no calendário do Auxílio Brasil
- O aplicativo Bolsa Família estará disponível nas lojas de aplicativos (previsão a partir de 6 de março)

CONDICIONALIDADES

As condicionalidades permanecem como forma de promover o acesso a mais direitos social, em especial, o acesso à saúde e educação. Em contrapartida, as famílias precisam cumprir para continuar sendo beneficiárias do Bolsa Família. As condicionalidades do Bolsa Família são:

Na saúde:

- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) dos beneficiários menores de 7 anos; e
- pré-natal para as beneficiárias gestantes.

Na educação:

- frequência escolar mensal mínima de 60% (sessenta por cento) para os beneficiários de 4 (quatro) a 6 (seis) anos incompletos de idade;
- frequência escolar mensal mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

O que mudou: De acordo com a Medida Provisória, a condicionalidade relativa à frequência escolar dos beneficiários de 18 a 21 anos deixará de existir.

CONDICIONALIDADES

Qual a situação atual do acompanhamento/repercussão?

- O acompanhamento das condicionalidades continua acontecendo normalmente. O sistema da saúde está aberto para o registro do acompanhamento da 1a vigência de 2023 e em breve o Sistema Presença abrirá para o registro da frequência escolar dos meses de fevereiro e março de 2023.
- Com relação à repercussão por não cumprimento de condicionalidades, ela também vem sendo aplicada normalmente. Em março, foram aplicados os efeitos relativos aos meses de outubro e novembro de 2022 em relação à educação e aos da 2a vigência de 2022 em relação à saúde. Todas essas informações estão disponíveis no Sicon (Sistema de Condicionalidades). **Então, haverá famílias com bloqueios e suspensões relativas ao não cumprimento de condicionalidades agora em março!**
- As famílias continuam podendo apresentar recurso caso tenham alguma justificativa para o não cumprimento. Nesse caso, a coordenação municipal deve registrar o recurso no Sicon e posteriormente avaliá-lo. **As famílias devem ser orientadas a procurar o setor do Bolsa Família no município.**

Gestão Descentralizada

- A execução e a gestão do Programa Bolsa Família permanecem de forma descentralizada, observando o pacto interfederativo e a intersetorialidade;
- O Índice de Gestão Descentralizada mantém os mesmos propósitos e repasses estabelecidos;
- Os termos de adesão do Programa Auxílio Brasil **estão convalidados** até que legislação futura estabeleça critérios para a adesão ao Programa Bolsa Família.

Ressarcimento de benefícios recebidos indevidamente

- Os critérios de ressarcimento permanecem iguais até a promulgação de decreto futuro.

Criação da Rede de Fiscalização

Empréstimo consignado

- O empréstimo consignado está **revogado**.
- Contudo, os beneficiários que usufruíram do empréstimo terão os valores descontados em seu benefício até o final da data previamente estabelecida em contrato.

Demais auxílios

AUXÍLIO ESPORTE ESCOLAR

- Pago somente àqueles que **já recebem** até que se complete o total das 12 parcelas mensais previstas

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

- Pago somente àqueles que **já recebem** até que se complete o total das 12 parcelas mensais previstas

AUXÍLIO INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL

- Pago somente àqueles que **já recebem** até que se complete o total das 12 parcelas mensais previstas

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

